



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2549

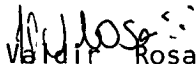
PROJETO DE LEI Nº 19/95

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada de **PROF. POSSIDÔNIO SILVA**, a Rua 02, existente no Distrito Industrial, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 08 de Março de 1995.


Valdir Rosa
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo


PROJETO DE LEI Nº 19/95

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada de **PROF. POSSIDÔNIO SILVA**, a Rua 02, existente no Distrito Industrial, neste Município.

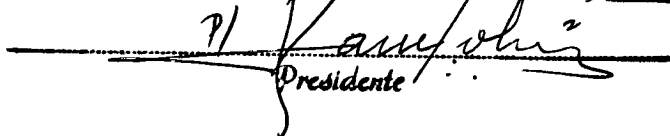
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de Fevereiro de 1995.


Hamilton Campolina
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

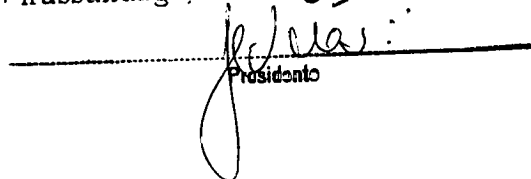
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 21 de 03 de 1995

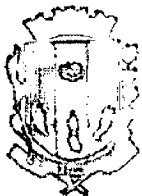

Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 07 de 03 de 1995


Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 07 de 03 de 1995


Presidente



3
/

JUSTIFICATIVA

POSSIDÔNIO SILVA, nascido em 23 de junho de 1882, natural de Itapetininga-SP, e falecido em 14 de março de 1979, neste município.

a) Professor da 3ª e 4ª séries no então GRUPO ESCOLAR CORONEL FRANCO de 10 de março de 1925 a dezembro de 1931;

b) Professor da 3ª série do GRUPO ESCOLAR SÃO BENTO de janeiro de 1932 a 29 de maio de 1935;

c) 1º Diretor do GRUPO ESCOLAR MANOEL JACINTO VIEIRA DE MORAES de 30 de maio de 1935 a 14 de junho de 1938;

d) Diretor do GRUPO ESCOLAR CORONEL FRANCO, artigo 41, decreto 6947, no período de 15 de junho de 1938 a 27 de fevereiro de 1939 onde aposentou-se.

Casado com a Professora GEORGINA DE MELLO E SILVA (falecida) teve as seguintes filhas:

ALTAIR DE MELLO E SILVA PENTEADO (falecida) (Professora)

Casada com o Diretor Escolar Sebastião Penteado (falecido)

Filhos do casal (netos do Prof. Possidônio Silva)

1 - Professora Tereza Penteado Mazzetto

2 - Juiz de Direito Dr. Antonio Roberto Penteado

3 - Professora Lucia Helena Penteado Marquezini.

DIRCE DE MELLO E SILVA MOURA (Professora)

Casada com o Tabelião Edson Lacerda de Moura

Sem filhos.

LUCY DE MELLO E SILVA KETTELHUT (Professora)

Casada com Major Julio João Kettelhut (falecido)

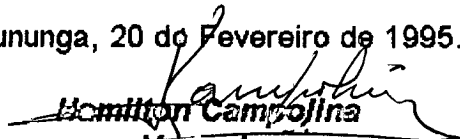
Filhos do casal (netos do Prof. Possidônio Silva)

1 - Engenheiro Civil Julio Thadeu Silva Kettelhut

2 - Arquiteto José Francisco Silva Kettelhut

3 - Professora Maria Lucy Kettelhut Tuckumantel.

Pirassununga, 20 de Fevereiro de 1995.


Hamilton Campolina
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 19/95, de autoria do Vereador Hamilton Campolina, que visa denominar de PROF. POSSIDÔNIO SILVA, a Rua 02, existente no Distrito Industrial, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 21/FEVEREIRO/1995.

Nelson Pagoti
Presidente

Sebastião Angelo Tognolli
Relator

Jorge Luis Lourenço
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

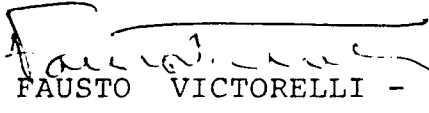
- LEI Nº 2.645/95 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de PROF. POSSIDÔNIO SILVA, a Rua 02, existente no Distrito Industrial, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de março de 1.995.


- FAUSTO VICTORELLI -
- Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -
Secretário Municipal de Administração.
acgm/.